

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - DETALHADO
ANO 2022
RECEITAS TOTAIS
(-) DESCONTOS ou RENCUNIA CONCEDIDOS
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB
RECEITAS LÍQUIDAS

RECEITAS DO FUNDEB
ANO 2022
RECEITAS FUNDEB/101/102/103/6
DEDUÇÃO DO FUNDEB
PERCA DO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
ANO 2022
Fonte 000 - Recursos Ordinários - Livres
Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos
Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANO 2022
Fonte 101 - FUNDEB 70%
Fonte 102 - FUNDEB 30%
Fonte 1036 - FUNDEB - VAAF 70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANO 2022
Fonte 303 - 15% Saúde - EC 29/00
Fonte 304 - Alienação de Ativos da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2022
Fonte 513 - Penalidades Administrativas Lei nº. 8069/90 ECA
Fonte 933 - IGD SUAS - IGD BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
Tipo de Despesa por Elemento
1º Quadrimestre
2º Quadrimestre
3º Quadrimestre
TOTAL ANUAL

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo de Despesa por Elemento
1º Quadrimestre
2º Quadrimestre
3º Quadrimestre
TOTAL ANUAL

33.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Tipo de Despesa por Elemento
1º Quadrimestre
2º Quadrimestre
3º Quadrimestre
TOTAL ANUAL

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Tipo de Despesa por Elemento
1º Quadrimestre
2º Quadrimestre
3º Quadrimestre
TOTAL ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR ORGÃOS MUNICIPAIS - EMPENHADO
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS MUNICIPAIS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTIVO
SETEMBRO À DEZEMBRO/2022

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Prestação de Contas Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde de Planalina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 15h 30 min, na **Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro**, para a **apresentação do Relatório das Ações de Saúde Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2022**, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Planalina do Paraná - Pr, 22 de Fevereiro de 2023.

Karoline da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Prestação de Contas Prefeitura Municipal)

A Administração Municipal de Planalina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 15h00m, na **Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro**, para a **prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2022**, para a **demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais**. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Planalina do Paraná - Pr, em 22 de Fevereiro de 2023.

Celso Maggioni,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 53/2023

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora da municipalidade, **SUELVEN CRISTINA ANTUNES**, brasileira casada, inscrita no CPF/MF nº 072.341.879-95, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme atestado médico arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria será automaticamente revogada com a cessação do benefício de auxílio doença concedido pelo INSS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os seus efeitos desde a data de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 52/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Luciana Bonomi Maciel Stocco Matrícula: 2950 PER. 15/02/2020 - 14/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato N.º.: 27/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: PAMELA FERNANDA MARQUES SILVA 10354251902
Valor.....: 2.915,25 (dois mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2023 Término: 22/05/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º.: 11/2023
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (240), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (254), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (343), 2.011.3.3.90.30.00.00.00 (440)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PARA PRESENTEAR AS MULHERES COLABORADORAS DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E PARTICIPANTES DO PROGRAMA PAIF e SCFV EM PROL DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER.
Santo Antônio do Caiuá, 27 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 198 - Centro
Fones (44) 3672-1122 a 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA N.º 7713/2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias aos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Saúde a partir de 27 de Fevereiro de 2023 a 28 de Março de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:

1. Bruna Malara Lourenço da Silva
2. Sergio Mukai

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

2º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 13/2022
CONTRATO Nº 26/2022
VENCIMENTO 31/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160.

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO BESSE, pessoa física, CPF Nº 486.638.919-20, RUA ESPÍRITO SANTO, 1055 - CEP: 87930-000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo até 31 de Março de 2.023, com início do aditivo em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte (PR), 23 de Dezembro de 2.022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO BESSE
CONTRATADO

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 015/2023
F.L.S Nº ASSINATURA

Pregão Eletrônico Nº 4/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
VALIDADE: 17/02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS- EIRELI PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREGÃO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 078, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, AV CARLOS GOMES, 434 - CEP: 87015200 - bairro ZONA 5, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileiro, portador da RG nº 4385535 PR e CPF 249.664.478-79, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 135: LOTE 135							
1	2139	COPO DESCARTAVEL 300 ML - C/100 certificado pelo inmetro , material polipropileno (pp) - Referência: copobras, COPAZA, DANABIO	PCT	100	R\$ 7,29	729,00	IBRAS
					TOTAL:	729,00	
LOTE 145: LOTE 145							
1	1806	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS - CONDOR MACIA, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TAMANHO.	UNID	50	R\$ 1,25	62,50	MEDFIO
					TOTAL:	62,50	
LOTE 158: LOTE 158							
1	3689	HASTES FLEXIVEIS 75 UND	CX	20	R\$ 1,88	37,60	NATHY
					TOTAL:	37,60	
LOTE 165: LOTE 165							
1	33629	LUVA CANO LONGO PARA LIMPEZA - 40 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, LATEX DE BORRACHA NATURAL RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO LISO.	UNID	200	R\$ 3,88	776,00	NOBRE
					TOTAL:	776,00	
LOTE 186: LOTE 186							
1	2187	RODO DE ESPUMA PARA ENCRAR COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO - COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESPONJA: 30 CM	UNID	60	R\$ 6,13	367,80	APOLLO
					TOTAL:	367,80	
LOTE 205: LOTE 205							
1	6057	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM DE 01 KG. NaOH -	FR	15	R\$ 14,23	213,45	INDAIA
					TOTAL:	213,45	
LOTE 212: LOTE 212							
1	7849	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	R\$ 5,44	1.360,00	LAVIE
					TOTAL:	1.360,00	

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.546,35 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1.A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
- Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (cinco) DIAS após a conformidade emitida pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
- Demais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 17 de fevereiro de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 18/2023	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 22/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 27/02/2023 às 07h59min do dia 10/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min, às 08h29min. Do dia 10/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. Do dia 10/03/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para suprir as necessidades da UBS - Unidade Básica de Saúde, conforme anexo 1 deste edital.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinadoparana.pr.gov.br por informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 24 de Fevereiro de 2023.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal 07 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021
CONTRATO Nº	0217/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	30.285.960/0001-06
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE (ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA, MÃO SOCIAL E SERVIÇOS GERAIS), PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PARA (SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA), PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO), DESTA MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 840.819,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZTOIS REAIS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	30/11/2021
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/11/2022
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	21/10/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	22/12/2022
DATA DO 3º ADITIVO (DE VALOR)	30/01/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/04/2023
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, ALEM DA PREVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 54/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação contida no requerimento subscrito pela servidora **Jucieli Ferreira Dos Santos**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Jucieli Ferreira Dos Santos Período aquisitivo: 09/02/2022 - 08/02/2023

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/03/2023 e término no dia 20/03/2023.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no Parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 7/94.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres. Tancredo Neves, 1766, J. Asa Branca, CEP 87940-290

Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficial Designada

Esteliana Nicotini Caroni de Lima
Escriturante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficial Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavai, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, débitos referentes ao contrato habitacional nº 34442333084, firmado em 10/07/2020 na matrícula nº 43397, neste cartório, referente ao imóvel situado em R VEREADOR EDGARDO M CASTRO LT21 Q27 CENTRO PR CEP 87850000, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de: **VANESSA DA SILVA LANGEMBERG CPF: 084825139-31**.

Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **VANESSA DA SILVA LANGEMBERG CPF: 084825139-31**, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, Paranavai-PR, onde deverá efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, certificado (oci) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo esta estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavai, estado do Paraná, aos 17 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Oficial Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, dá fé, escrevi e assino.

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficial Designada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 198 - Centro
Fones (44) 3672-1122 a 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA N.º 7714/2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA** de 27 de Fevereiro de 2023 a 28 de Março de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 05 de Março de 2021 a 04 de Março de 2022.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

1º TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 69/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Credenciamento de pessoa jurídica para **SERVIÇOS FUNERÁRIOS, de acordo com o credenciamento 01/2022.**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **VIEIRA E MILANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 81.914.004/0002-68, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1726 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR neste ato representada por VALTER MILANI, brasileiro, portador da RG nº 16134090 SSP/PR e CPF 357.643.769-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 25/02/2024 com Finalidade **serviços funerários (auxílio funeral)**, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO
O valor atualizado pelo IPCA acumulado de janeiro/2022 a janeiro/2023 é de R\$ 623,90 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos), sendo o índice de 6,3455%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 25 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ:76.973.692/0001-16	CONTRATADA VIEIRA E MILANI LTDA CNPJ: 81.914.004/0002-68
ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL	VALTER MILANI REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

1º TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 68/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de Credenciamento de pessoa jurídica para **SERVIÇOS FUNERÁRIOS, de acordo com o credenciamento 01/2022.**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.690.596/0001-09, com sede no endereço RUA SALGADO FILHO, 145, - Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por Vanderli Aparecida Dias de Oliveira, portador da RG nº , portador do CPF sob nº 766.588.809-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 14/04/2022 com Finalidade **serviços funerários (auxílio funeral)**, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO
O valor atualizado pelo IPCA acumulado de janeiro/2022 a janeiro/2023 é de R\$ 623,90 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos), sendo o índice de 6,3455%.

SEGUNDA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 25 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ:76.973.692/0001-16	CONTRATADA VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ME CNPJ: 81.690.596/0001-09
ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL	VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasai@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 15/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Druzian & Anselmi Ltda - ME
CNPJ nº 26.894.087/0001-81
Objetivo: Licença de Antivírus Bitdefender Gravityzone Advanced Business Security 2023, instalação em 07 máquinas na Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR.
Valor Contratual: R\$. 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de Duração: válido por período de 01 ano.
Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados após instalação e publicação da nota fiscal.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivai - PR, 24 de Fevereiro de 2023.

Clelio Gomes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (41) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº 7/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERVOS E MANUTENÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/ OU DE 1ª LINHA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ONDE OS MESMO SERVM PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit., Preço total, Percentual de desconto ofertado. Contains multiple rows of lot and item details for agricultural equipment maintenance services.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit., Preço total, Percentual de desconto ofertado. Contains details for lot 14 and 15.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 27 de Fevereiro de 2023.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMQN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL TDA. PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREGÃO

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contains lot 125 and 126 details.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contains lot 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

DO PREÇO ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.661,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
-Denais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DA SUCESSÃO E DO FOM
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abalizadas, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADA, que em razão disso se obriga a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 17 de fevereiro de 2023
Alex Sandro Fernandes ROSANA MARA DA SILVA HILIA
Prefeito Municipal contratada

TESTEMUNHAS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-200
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2023 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
Querência do Norte-PR, 28 de fevereiro de 2023
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 199 - Centro
Fones: (41) 3672-1122 a 3672-1233 - Fax: 3672-1222 - CEP: 87800-000
CNPJ: 75.300.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023
SÚMULA: Convoça candidato aprovado no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020.
O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 e prorrogado pelo Decreto 5778/2022 resolve:
1 - Convocar os candidatos aprovados no concurso público conforme relação abaixo.
2 - Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura munidos dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade
b) Título de Eleitor;
c) Certidão de Reservista, se homem;
d) Xerox de Diplomas, se for o caso;
e) CPF;
f) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
g) Atestado de vacinação dos filhos menores;
h) 01 foto 3x4;
i) Atestado de Saúde Física e mental
j) cadastro no PIS/PASEP, (xerox)
k) Comprovante de Residência.
3- Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento dos candidatos, sendo que o não cumprimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital que convocou o concurso público.
CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
NOME RICARDO BELUCO MARCELO RODRIGUES DA SILVA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CLUBE DO PROFESSOR DO NOROESTE
O Presidente do CLUBE DO PROFESSOR DO NOROESTE (C.P.N.), no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 50 § 2º), convida as eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a ser realizadas no dia 08 de abril de 2023, nas dependências do Clube, sito Rua Cel. João Batista Lopes, 320, Jd. Guaraná, Paranavai-PR, das 14h às 17h, por mesa escrutinadora, definidas pela Diretoria Executiva do C.P.N., em caso de diversas chapas, ou por meio de aclamação em Assembleia Geral, em caso de chapa única, a ser instalada às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação, com os(as) associados(as) efetivos(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários.
Art. 1º As chapas à Diretoria Executiva deverão ser inscritas na Secretaria do Clube, no horário regular de funcionamento, até o dia 24 (vinte e quatro) de março, contendo os seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Esportivo; Diretor Cultural e Diretor Social; e a Chapa do Conselho Fiscal formada com 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, ambas compostas por associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com 12 meses de associados até a data do pleito.
Art. 2º Fica convocada a Assembleias Gerais Extraordinárias, para apreciação da prestação de contas da atual Diretoria e ratificação de demais atos praticados ad referendum, a ser realizada no dia 04 de março, às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação.
Art. 3º Demais atos normativos complementares às disposições estatutárias serão expedidos pela Diretoria Executiva, afixados na Secretaria e demais dependências do Clube, bem como na APP- Sindicato e demais unidades escolares onde haja associados com direito a voto.
Art. 4º Em caso de Chapa Única Assembleia além da eleição dará posse à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, eleitos.
Paranavai-PR, 03 de fevereiro de 2023.
GIANCARLO GERVAZONI FELIPE
Presidente

CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI
CLUB 79.121.754/0001-97
AV. GABRIEL ESPERIDIÃO, 677 - JD. MORUMBI - FONE: (44) 3423-1422
CEP: 87703-000 - PARANAVAI - PARANÁ
E-mail: clubcampestre@pva.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente da Diretoria Executiva do CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (art. 31º letra A) e (art. 76º), convida os senhores associados em pleno gozo dos direitos estatutários para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/03/2023 (sábado), nas dependências do Clube (sala de atividades), com início da primeira convocação às 18h00.
De acordo com o artigo 33º, parágrafos 1º, 2º e 3º e a Assembleia está regularmente instalada em: primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um, dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários. Segunda convocação, com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários. Terceira e última convocação, com qualquer número de sócios em pleno gozo dos direitos estatutários. As convocações deverão obrigatoriamente obedecer a intervalos de 30 (trinta) minutos, uma de cada. Para votar e assinar o livro de presença os Membros PATRIMONIAIS deverão se identificar, apresentando a identidade social, não sendo permitida em hipótese alguma a representação através de instrumento de procuração, tanto por instrumento particular ou público e estarem em dia com suas obrigações sociais e financeiras. Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
a) Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria, Demonstração de Receitas e Despesas, Aplicação dos Recursos, Balanço Patrimonial encerrado nos exercícios anteriores (2022), acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
b) Indicar e eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 2023/2024.
c) Indicar e eleger os membros da Comissão Diretora do Lotamento para o exercício de 2023/2024.
d) E demais assuntos.
Paranavai - PR, 21 de março de 2023.
AGNALDO Assinado em nome digital
TRAVAIN:79623 Assinado em nome digital
94968
CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI
AGNALDO TRAVAIN
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº 4/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO VAREDEORA COLETORA MECÂNICA REBOCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit., Preço total. Contains lot 1 and 2 details for mechanical scrapers.

conjugio, grande durabilidade e integrando 3 eixos laterais acionados por motor hidráulico, são projetadas para alcançar o maior consumo possível em certas, utilizando o sistema de braços paralelos, acionados por cilindro de dupla ação, independentes, o que possibilita a requisição diferenciada de pressão no solo, em um lado para o outro, além de regulagem de ângulo de ataque, através de dispositivos próprios localizados na própria estrutura. Esta combinação com o motor hidráulico possibilita a compensação das ondulações de pista, bem como a absorção dos impactos em pavimentos irregulares, com o auxílio do mesmo com o guia lateral da pista. No sistema hidráulico com válvulas de retenção para manter as escovas suspensas com segurança durante o deslocamento. Escova Central Montada em compartimento próprio (EMBOCADOR) que tem a função de guiar os centros para o comprimento de carga e apoiada sobre rolos, para absorver e copiar as ondulações do solo. Possui Selo penca com opcional de 8 pentes, dependendo do solo a ser feita a variação de polipropileno de alta densidade, que através da rotação transmitida pelo motor hidráulico, cerca de 800 rotações por minuto, arrastam a superfície pelo motor do embocador, lançando-a para o comprimento de carga. Esta combinação com o motor hidráulico, e mancal fabricados a ferro fundido nodular GG 42 apoiados sobre rolamentos de esfera, acionados de 0º por meio de engrenagens, háves em aço cromado e guias do pente em estrutura tubular, proporcionam um conjunto silencioso, robusto, e de excelente durabilidade. Possui ainda sistema para compensação do comprimento sofrido pelas cerdas, em bloco de fácil acesso e simples manuseio. No embocador, localizam-se duas portas, uma de cada lado, para substituição dos pentes. Equipada ainda com dispositivo para o deslocamento do conjunto de cilindro hidráulico, destinado a economia dos componentes do sistema desmontando até o local de trabalho. Compartimento de carga com capacidade para 1.000 litros localizado na parte traseira do equipamento é construído em chapas de aço de alta resistência, que recebem tratamento por granelas de aço e são demais de primer. Dois cilindros hidráulicos externos a caixa de carga, montados de forma protegida, internos a estrutura de modo que ficam protegidos de eventuais chapas e bônus possibilitando a descarga dos detritos diretamente em caixas estacionárias, eliminando o inconveniente de descarga no solo e posterior recolhimento através dos garês. Dotada de sistema de irrigação para abastecimento do solo, através de bicos espargidores localizados na estrutura do trator, escovas laterais e escova central, com comando de abertura e fechamento independentes por registros de esfera localizados na central de irrigação, no yator. Uma bomba d'água, acoplada ao multiplicador, alimenta as linhas de irrigação. Opção Bomba elétrica. Painel de comando Localizado no próprio trator, ao lado do motorista, através de comandos elétricos possibilita o controle de todas as funções para a operação do equipamento, facilmente identificadas, através:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit., Preço total. Contains lot 1 and 2 details for mechanical scrapers.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.
Nova Aliança do Ivaí - PR, 27 de Fevereiro de 2023.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2023 - RESULTADO FINAL

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº. 004/2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado o RESULTADO FINAL, conforme disposição no subitem 7.14 e 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (Leto Anual), Certificado de Mestreado com certificação específica, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Mirador, 27 de fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEPP E EQUIPARADAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2023, às 08:30 horas em sua sede, situada à Av. Paraná, 155, licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com prioridade de contratação para empresas locais, na modalidade Pregão nº 08/2023 - RP, do tipo "Menor Preço por Item", na forma presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. PORTARIA Nº 6.338 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE São João do Caiú, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. PORTARIA Nº 6.338 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE São João do Caiú, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE: Artigo 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde de São João do Caiú conforme determinação legal do Decreto Nº 5.360 de 17 de fevereiro de 2023 do Prefeito municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 23/2023. Processo de Dispensa por Limite nº 04/2023. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 074.165.539-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20201065 acerca da suspensão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. À Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água Terra), a LP (Licença Prévia), para a Área de Resíduos Classe II-B, situado no final da Avenida Vereador Léo Antônio Rinaldi, área destacada do imóvel constituído das quadras industriais sob Nº 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524-Remanescente, 525, 526 e 527, destacadas do Lote Nº 19, da Gleba 9, e dos Lotes Nº 1 (parte) e 2/2-A e 4 (parte), da Gleba 10, da Colônia Paranavai, Planaltina do Paraná, desta Comarca. Planaltina do Paraná-PR, em 23 de dezembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº: 54/2022 - IL. Processo Administrativo: 288/2022. Processo de Licitação: 274/2022. Data do Processo: 16/12/2022. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT0103092021 PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULANCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ATRAVÉS DE UM PROCESSO CARONA COM O CONSORCIO INTERFEREDARIO SANTA CATARINA.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 2/2023. Motivo: INTERESSE PÚBLICO. Santo Antônio do Caiú, 27 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 29 de 27 de fevereiro de 2023. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). Simula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 286 de 15 de dezembro de 2022. DECRETA:

Table with columns: Descrição, Valor. 05 SECRETARIA DE EDUCACAO. 05.001 EDUCACAO. 12.306.0015.2024 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº286/2022 - LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 869.977,40 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Descrição, Valor. 05 SECRETARIA DE EDUCACAO. 05.001 EDUCACAO. 12.361.0014.2020 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. 253 00104-Dezimas Impostos Vinculados à Educação Básica. 50.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor. 099 00121-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 133,14. 181 01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 75,43.

Table with columns: Descrição, Valor. 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. 06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA. 15.452.0022.2013 MANUTENCAO DA LIMPEZA PÚBLICA. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 160.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor. 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA. 07.001 FOMENTO AGROPECUARIO. 20.606.0019.2040 MANUTENCAO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. 100.000,00.

Table with columns: Descrição, Valor. 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0012.2033 MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA. 3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. 3.520,01.

Table with columns: Descrição, Valor. 09 SECRETARIA DE SAUDE. 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.301.0007.2053 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL. 41.876,64.

Table with columns: Descrição, Valor. 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.301.0007.2053 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL. 41.876,64. 10.301.0007.2032 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. 2.150,33.

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. 00000 Recursos Ordinários (Livres). 410.000,00. 00101 Fundeb 60%. 1.835,53. 00103 5% sobre Transferências Constitucionais. 50.000,00.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação. Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 27 de fevereiro de 2023. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA. Prefeito Municipal. Av. Francisco Pires de Lencos, 410 - FONE (44) 3433-1112 - CEP 87.790-000. CNPJ 76.413.061/0001-42.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: WAGNER FERREIRA MACHADO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: DISPENSA 080/2020
CONTRATO Nº: 0158/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COBERTAS COM TELHAS DE ZINCO...

REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL: ONDE LIA-SE 06.02.2023, LEIA-SE 16.02.2023.
RATIFICAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2023
DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e instalação de Link dedicado através de fibra óptica ponto-a-ponto...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 326/2023
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE
Art. 1º: Nomear o Sr. Gilson Jesus da Silva, servidor público, aprovado no Processo Seletivo n.º 04/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 080/2020
CONTRATO Nº: 0158/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COBERTAS COM TELHAS DE ZINCO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL MARIA CERNAKI...

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 31/2023
EMENTA: "Dispõe sobre o índice de atualização do valor do Vale Alimentação dos servidores municipais e Agentes Políticos.
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, o estabelecido no caput do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 272/2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE/2022
Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.255 de 14/02/2023, página 11.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMODA DE PREÇOS Nº 002/2022
3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
LEIA-SE:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMODA DE PREÇOS Nº 002/2022
4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Alto Paraná, 27 de fevereiro de 2023.
CLAUDMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 30/2023
EMENTA: "Dispõe sobre o índice de atualização do valor das diárias e ressarcimento de despesas dos agentes políticos municipais, e demais servidores municipais da administração pública direta do Município".
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, o estabelecido no § único, do art. 8.º, da Lei Municipal n.º 256/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, e da seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção e colocação de uma nova Motobomba no poço artesiano do Viveiro municipal de Santo Antonio do Caiúá...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023-PMQN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREGÃO
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG: 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.711.455/0001-37, Rua R. BENJAMIM CONSTANT, 674 - CEP: 86300000 - bairro: CENTRO, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado por procurador Sr. KEILA DA SILVA FERREIRA, brasileiro, portador da RG nº 81831343 SSP/PR e CPF: 042.485.999-22, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 4/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 38223 Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 200 g REFERENCIA: NESTLE, MELKEN, GAROTO TOTAL: 37.800,00
DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão das notas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
Demais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 17 de fevereiro de 2023
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal
KEILA DA SILVA FERREIRA
contratada

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 30/2023
EMENTA: "Dispõe sobre o índice de atualização do valor das diárias e ressarcimento de despesas dos agentes políticos municipais, e demais servidores municipais da administração pública direta do Município".
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, o estabelecido no § único, do art. 8.º, da Lei Municipal n.º 256/2021, que determina o reajuste anual das diárias e ressarcimento de despesas dos agentes políticos municipais, e demais servidores municipais da administração pública direta do Município no mês de janeiro, com aplicação do índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses com a aplicação do índice de correção INPC/IBGE, mediante Decreto do Poder Executivo;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica concedido o reajuste de 5,93% (cinco vírgula, noventa e três por cento) sobre as diárias e ressarcimento de despesas dos agentes políticos municipais, e demais servidores municipais da administração pública direta do Município com a aplicação do índice INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses referente ao ano de 2022, no § único, do art. 8.º, da Lei Municipal n.º 256/2021, com a alteração dos quadros "1" e "2", do caput do art. 8.º, da Lei Municipal n.º 256/2021, que passam a vigorar conforme redações da tabela anexa.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Nova Aliança do Ivaí/PR, aos vinte e sete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 060/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
SÚMULA: Dispõe sobre a ratificação da quinta alteração no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiúá Ambiental - CICA
A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1.º - O Município de Mirador - Estado do Paraná, integrante do Consórcio Intermunicipal Caiúá Ambiental - CICA, ratifica, sem ressalvas, a quinta alteração no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiúá Ambiental - CICA.
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Assinado de forma digital por FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN em 28/02/2023 às 15:38:26 -0300
Data: 2023.02.27 15:38:26 -0300
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica, com base de cálculo por hora trabalhada.
ABERTURA: Dia 13 de março de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 13 de março de 2023.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2023.
CLAUDMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, CEP 87.740-000,
 CNPJ 76.238.435/0001-30 Fone 0xx44 445-1900
 E-mail: educacaosjc@sjcaiui.pr.gov.br
 São João do Caiú – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.362
 São João do Caiú, 23 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, STEFAN TOMÉ PAUKA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.643/2022 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de São João do Caiú-PR;
 Considerando a portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologa o parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SESEB, da secretaria de educação básica – SEB, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública, para o exercício de 2023;
 Considerando o cumprimento pelo Município do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar N.101/2000;
 Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobrir as despesas previstas dentro do exercício financeiro de 2023 (31º do art. 169 da CF);

DECRETA:

Fica concedido o reajuste de **14,95%** de aumento aos profissionais do magistério, passando do valor atual de **R\$ 1.922,82** para o valor de **R\$ 2.210,30** para carga horária de 20 horas semanais de acordo com enquadramento da tabela constando na Lei 2.643/2022.

NÍVEL A: Professores com Formação no Curso Normal/Magistério

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante reajuste
Silvia Cristina Viana	A	08	R\$ 2.453,06

NÍVEL B: Professores com Formação em Graduação

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante reajuste
Leandra de Souza Lima	B	18	R\$ 2.989,21

QUADRO COMPLEMENTAR - NÍVEL B: Professores em Período Probatório

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante reajuste
Gislaine Fermiano de Abreu	B	01	R\$ 2.320,79
Roselise Liliane Colombo Marques	B	01	R\$ 2.320,79

NÍVEL C: Professores com Pós-Graduação

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante reajuste
Alice Mara de Oliveira Silva	C	13	R\$ 2.906,91
Ana Cristina de A. Buss	C	14	R\$ 2.950,51
Ana Cristina de A. Buss	C	06	R\$ 2.619,20
Andréa Beatriz C. F. Franqui	C	24	R\$ 3.424,19
Anenilda Alves Teixeira	C	04	R\$ 2.542,36
Cecilia Carvalho Nascimento	C	07	R\$ 2.658,49
Célia Regina dos S. Micheletti	C	18	R\$ 3.131,57
Cleuzia R. L. Nascimento	C	18	R\$ 3.131,57
Cleuzia R. L. Nascimento	C	11	R\$ 2.821,63
Cristiane Zanueli A. Carneiro	C	18	R\$ 3.131,57
Cristiane Zanueli A. Carneiro	C	07	R\$ 2.658,49
Dalliane Oliveira Malvezzi	C	17	R\$ 3.085,29
Danieli Alves Zanotto Stropa	C	07	R\$ 2.658,49
Divanira de Caires S. Arneiro	C	12	R\$ 2.863,96
Elisana Aparecida Gusmão	C	18	R\$ 3.131,57
Elisla Márcia P. de Oliveira	C	16	R\$ 3.039,69
Eunice Maria da Silva	C	16	R\$ 3.039,69
Fátima Ap. dos S. Paz França	C	07	R\$ 2.658,49
Fátima V. dos S. P. Souza	C	16	R\$ 3.039,69
Fátima V. dos S. P. Souza	C	07	R\$ 2.658,49
Gislaine Carla Vitturi Franqui	C	11	R\$ 2.821,63
Guilherme Arcaño Cardoso	C	06	R\$ 2.619,20
Irene Aparecida Rosa	C	18	R\$ 3.131,57
Irene Aparecida Rosa	C	11	R\$ 2.821,66
Invanilde Muniz Cita	C	28	R\$ 3.634,31
Ivanilza Dias da Silva Viana	C	04	R\$ 2.542,36
Ivone Kirsten	C	30	R\$ 3.744,15
Juliana de F. B. Ribas Silva	C	11	R\$ 2.821,63
Juliana de F. B. Ribas Silva	C	7	R\$ 2.658,49
Juvenete Ap. dos S. Souza	C	28	R\$ 3.634,31
Keila C. da Silva Cardoso	C	14	R\$ 2.950,51
Laura Ap. Micheletti Arneiro	C	25	R\$ 3.475,55
Leila Gisela dos Santos Silva	C	18	R\$ 3.131,57
Letícia Ap. Godoy Silva	C	07	R\$ 2.658,49
Lilian Lucy Gonçalves	C	18	R\$ 3.131,57
Luciana de F. de Lara Lapas	C	17	R\$ 3.085,29
Luciana Gomes Terra Biscola	C	11	R\$ 2.821,63
Luciana Gomes Terra Biscola	C	07	R\$ 2.658,49
Luciana Virginia Vituri	C	30	R\$ 3.744,15
Lucinéia Ribeiro da Cruz	C	06	R\$ 2.619,20
Márcia Regina Ribeiro	C	16	R\$ 3.039,69
Maria Ap. dos Santos Bazani	C	12	R\$ 2.821,63
Maria Aparecida A. Cardoso	C	18	R\$ 3.131,57
Maria Aparecida da Silva Gonçalves	C	07	R\$ 2.658,49
Maria Célia Suchurer Passos	C	18	R\$ 3.131,57
Maria Maritza Zanueli	C	17	R\$ 3.085,29
Marlucci Petemelli Mariusso	C	29	R\$ 3.688,81
Mislene Rosa Lino	C	07	R\$ 2.658,49
Noêmia dos S. Silva	C	11	R\$ 2.821,63
Paulo Sérgio da Silva Xavier	C	11	R\$ 2.821,63
Priscila Pereira dos S. Maquete	C	11	R\$ 2.821,63
Regiane da S. Piovesan Lobato	C	12	R\$ 2.863,96
Rosalina Rodrigues de Lima	C	14	R\$ 2.950,51
Rosana Tenório M. de Moura	C	07	R\$ 2.658,49
Roselise Liliane C. Marques	C	16	R\$ 3.039,69
Rosemary Bazoti Peixoto	C	18	R\$ 3.131,57
Rozângela Ap. Palermo Passos	C	07	R\$ 2.658,49
Sara de Souza Soares	C	11	R\$ 2.821,63
Silmara Jacia	C	04	R\$ 2.542,36
Silvana Cancellieri Gonçalves	C	18	R\$ 3.131,57
Silvirene Piovezan	C	18	R\$ 3.131,57
Simone Aparecida Closs	C	30	R\$ 3.744,15
Simone Aparecida Closs	C	07	R\$ 2.658,49

NÍVEL D: PROFESSORES COM MESTRADO

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante reajuste
Ediléia Ferreira de Assis Pires	D	18	R\$ 3.273,91
Ediléia Ferreira de Assis Pires	D	11	R\$ 2.949,88

Abaixo, assinado a Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD, prevista no art. 52 da Lei 2.643/2022, conforme Decreto nº 5.351 de 16 de fevereiro de 2023.

I - Coordenadores e Assesores Pedagógicos
 Luciana Virginia Vituri
 Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

II - Diretores das escolas de Ensino Fundamental
 Leila Gisela Santos Silva
 Cleuzia Rodrigues de Lima do Nascimento

III - Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil
 Fátima Aparecida dos Santos Paz França
 Gislaine Carla Vitturi Franqui

IV - Professores, em número de 2 (dois)
 Márcia Regina Ribeiro
 Gislaine Fermiano de Abreu
 Luciana Gomes Terra Biscola
 Vânia Vieira dos Santos Pereira de Souza

V - Departamento Municipal de Educação.
 Maria Maritza Zanueli
 Guilherme Arcaño Cardoso

São João do Caiú, 23 de fevereiro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 CNPJ. 00.921.371/0001-50A Gustavo Brigagão – Praça Souza Naves
 cx. Postal, 85 Fone (44) 3453-11232 – 87.910-000
 SANTA ISABEL DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 002/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e em especial cumprindo a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos de seu Art. 9º, § 4º, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada **Audiência Pública**, para demonstração e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício 2022, no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 14:30 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado a Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda a população do Município e interessados.

Santa Isabel do Ivaí, ao 27º dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

João Henrique Faria Darli Domingues Roberto Mendes da Silva
 Presidente da C. F. O. Relator

Giuliano de Souza Mazzarino
 Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 158 - Centro
 Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
 CEP: 75.380-071/0001-66

DECRETO Nº 6.045/2023
 Simula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2032 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

6.002	SECRETARIA DE FINANÇAS	RS	45,22
28.846.0001.0003	DIVISÃO DE TESOURARIA		
3.3.90.93.00.00	MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÕES DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

6.002	DIVISÃO DE TESOURARIA	RS	45,22
28.846.0001.0003	MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÕES DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 2012/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação financeira os dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
 Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú
 Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú/PR, para o exercício de 2023.

O Senhor MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em razão da aprovação pelo Plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, serão compostas pelos seguintes membros, após eleição em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, para mandato de 1 (um) ano, nos termos do art. 34, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
 Presidente EVERTON APARECIDO PEREIRA – PSB
 Secretário NICANORA AP. FERREIRA PEREIRA CARNIEL – PSB
 Membro JAIR JOSÉ DA SILVA – CIDADANIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
 Presidente MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA – PSB
 Secretário JAIR JOSÉ DA SILVA – CIDADANIA
 Membro GELSON ALVES DA COSTA – PP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Presidente MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA – PSB
 Secretário GELSON ALVES DA COSTA – PP
 Membro EVERTON APARECIDO PEREIRA – PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 Presidente JOSÉ CARLOS ANTAL – CIDADANIA
 Secretário FRIOM ROSSATO NETO – PP
 Membro RENATA COSTA DE LIMA – PP

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú – PR, 27 de fevereiro de 2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META
CONTRATO Nº 066/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Paraná e a empresa K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.761.650/0001-76, com sede na Praça Monteiro Lobato, nº 94, Centro, CEP: 86.790-000, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. SYLVIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CNPJ nº: 6.076.763-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 018.142.799-03, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos, nº 867, Centro, CEP: 86.790-000, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Aumento de meta, nos termos do Contrato 066/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, Art. 65, §§ 1º e 2º.

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, visando o preenchimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva para diversos cargos do poder executivo municipal de Alto Paraná-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica certo entre as partes o aumento de meta no valor total de **RS 11.550,00** (onze mil quinhentos e cinquenta reais). O valor contratual que era de **RS 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais), passou a ser de **RS 57.750,00** (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha a substituir.

CLAUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 066/2023.

E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.

Alto Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
 Contratante

K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
 Contratada

TESTEMUNHAS:
 Nome: CPF/MF: _____
 Nome: CPF/MF: _____

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, com fulcro no art. 15 c/c art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93, de 01 de junho de 1993, considerando os pareceres técnico e jurídico acostados nos autos e, diante das previsões contidas no processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023, a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2023, devidamente processada pelo Poder Executivo desta municipalidade, objetivando o CREDENCIAMENTO de agricultor familiar individual, de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme memoriais e anexos constantes dos autos. Por conseguinte, fica adjudicado o valor global de R\$ 280.388,50 (duzentos e oitenta mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), à Empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR, conforme memorial anexo.

1. Objeto: CREDENCIAMENTO de agricultor familiar individual, de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR.
 CNPJ: 11.218.779/0001-32
 Endereço: Rod. Paraíso do Norte/Mirador.
 Cidade: Paraíso do Norte - Pr.
 Representante Legal: Tânia Magna Voroniak
 CPF/MF nº 021.499.329-97
 Atividade Principal: PREPARAÇÃO DO LEITE.

2. Previsão para eventuais aquisições:
 R\$ 280.388,50 (duzentos e oitenta mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

3. Dotação orçamentária:

RED.	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SALDO DISPONÍVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Merenda Escolar - 33.90.32.05.00.00				
332	06.006.12.361.0010.2035	33.90.32.05.00.00	0	RS 105.168,50
332	06.006.12.361.0010.2035	33.90.32.05.00.00	1042	RS 33.261,60
334	06.006.12.365.0010.2036	33.90.32.05.00.00	0	RS 120.000,00
334	06.006.12.365.0010.2036	33.90.32.05.00.00	1042	RS 21.958,40
TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO				RS 280.388,50

4. Vigência: 31/12/2023

Gabinete do Prefeito, aos 27/02/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CNPJ nº: 866.360.739-34, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 1212, Centro, CEP: 87750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço, nos termos da Ata nº 041/2022, Pregão Eletrônico nº 044/2022, bem como pela legislação vigente em especial o Art. 65, II, "d", Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, Registro de Preços, por item para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
 Através do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço e a partir desta data, fica reequilibrado o valor do objeto, aditivo no valor de **RS-10.298,76** (dez mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

LOTE 01: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	V. TOTAL EST. (R\$)
9	1.955	pct	ARROZ - Branco tipo 1, agulhinha acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (sete de 12) meses, parafusos, larvas e material estranho. Validade mínima de 30 (três) meses, a contar da data de entrega. - MINUTO	20,78	40.624,90
11	168	unid.	AZETE DE OLIVA - extra virgem, acidez máxima de 0,5%, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. - MOLINOS	17,73	2.978,54
81	425	pct	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50g - SELET	2,90	1.232,50

CLÁUSULA TERCEIRA
 O valor total estimado para a execução do objeto da Ata de registro de Preços nº 041/2022 que era de **RS 109.759,43** (cento e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) passa a ser de **RS 120.058,19** (cento e vinte mil cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela, ou outra que venha substituir em 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
 Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 041/2022.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
 Contratante

FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
 Contratada

Test: _____
 CPF: _____

Test: _____
 CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacom Madalozzo 234 – Centro
 Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
 E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br

DECRETO Nº 38/2023

SÚMULA: Faz exoneração de Pessoal Efetivo a pedido.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora da municipalidade **ELENA MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 732.109.609-25 e da cédula de identidade RG nº 5.272.018-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO MAGGIONI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
 DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL
 INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

OBJETO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACA ANS 2824, PLACA AOT 6712, DESTA MUNICÍ

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LS - 4 PTS, BRANCO, FLEX, 2013. R\$ 22.990,00 ((ABAIXO DA FIPE))- FONE: 99136-5969.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE)) - FONE:9917-0588.

COBALT LTZ - AUT., 2015, BRANCO, FLEX, COM-PL. R\$ 47.990,00 - FONE: 3423-7000.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

S-10 LTZ - VENDE-SE S-10 LTZ, BRANCA, 2013, COMPLETA, BEM CONSERVADA. R\$ 135.000,00. TRATAR 44 98825-1581.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. ABAIXO DA FIPE, R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))).

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE)) - FONE: 99966-2100.



FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

ECOSPORT SE - 2020, AUT, BX KM, BRANCA, NA GARANTIA, R\$ 79.990,00. FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1,0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

RANGER CABINE SIMPLES - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLS 4X4 AT - 2019, PRATA, COMPLETA, NA GARANTIA FORD, R\$ 169.900,00, FONE 999136-5969.



AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

GOL 1.6 - COMPLETO, 2022, BX KM, CINZA R\$ 67.990,000. FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.



COROLLA - Vende-se Corolla preto XRS 2.0, pneus novos, 2014, R\$ 73.000,00 - Tratar com Édson 99974-2236.



HB20 - Vendo HB20, cinza metálico, 2013/13, revisado R\$ 45.000,00. Tratar com Édson 99974-2236.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

POSTO PANORAMA
Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol	Gasolina	Diesel	S10
3,99	5,13	5,69	5,69

Arla R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALIMENTOS LOPES LTDA COM CNPJ: 19.355.534/0001-69 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 29/03/2023, para BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA, LOCALIZADO NA, RD. PR 082, KM 05, GLEBA PORTO CAMARGO, CEP 87530-000, ICARAÍMA - PR. 2055/2023

Doar sangue é um ato de amor.
PROCURE O **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**
44 3421-5160

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 27/02/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD/Reabilitado - Concretreiro	3
- PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção	1
- PCD/Reabilitado - Secretária	2
- PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
Almoxarife	1
Analista de PCP (Programação e Controle da Produção)	1
Analista de Planejamento de Manutenção	1
Armador de Ferragens na Construção Civil	6
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Linha de Produção	10
Auxiliar de Marceneiro	1
Carpinteiro	4
Consultor de Vendas	1
Controlador de Pragas	1
Cuidador Social	1
Eltricista	1
Empregada Doméstica	1
Empregada Doméstica	1
Empregada Doméstica Diarista	2
Empregada Doméstica Mensalista	1
Encarregado de Loja	1
Entregador	1
Gerente de Loja	1
Gerente Industrial	1
Lubrificador de Automóveis	2
Marceneiro	1
Motorista Carreteiro Cnh E	2
Operador de Caixa	1
Pedreiro	6
Professor de Musculação	1
Servente de Limpeza	2
Servente de Pedreiro	10
Serviços Gerais	1
Técnico em Segurança do Trabalho	3
Torneiro Mecânico	1
Vendedor Externo	12
Vendedor Interno	2
Vendedor Pracista	2
Total Geral	106

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SO ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE
www.diariodonoroeste.com.br

DIÁRIO DO NOROESTE
Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1955
A informação mais perto de você

CLASSIFICADOS
Bons negócios todos os dias!
3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.233

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023
SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
MÁRCIA OTTEBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica homologado o ato de dispensa de Licitação nº **008/2023**, em conformidade com o julgamento da comissão de LICITAÇÃO 2023, designada pelo Decreto do Poder Executivo nº 030/2022, de 21/03/2022, publicada em 24/03/2022, ed. 19001 no Diário do Noroeste, e portaria do Poder Legislativo 001/2023 de 03/01/2023 publicada em 04/01/2023 e de conformidade com a Lei 0509/2020 de 29/12/2020 publicada em 30/12/2020 publicada no Diário do Noroeste e Termo de Cooperação Técnica 001/2023, celebrado entre os Poderes, Executivo e Legislativo, com fundamento no artigo 24 inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica adjudicado o objeto da dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA** CNPJ nº. 10.540.117/0001-11, localizada à Av. Cerro Azul, 864-A, SLJ sala 04, Zona 2 - Maringá - Paraná: CEP 87.010-000, valor da sua proposta de R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais para execução no ano de 2023 sendo 12 parcelas totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pela manutenção, técnica e hospedagem do site Oficial da Câmara Municipal de Mirador com conteúdo dinâmico com os módulos constantes da proposta de orçamento que segue anexo ao processo para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador - Poder Legislativo com transparência e qualidade de janeiro a dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 pagos mensalmente até o último dia útil de cada mês, ocorrendo qualquer tipo de atrasos a partir da assinatura do contrato poderá ser pagos mais de uma parcela no mês a ser entregue e instalados de imediato ou através de acesso remoto ou ainda na sede da empresa e no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2023, conforme estabelecido no contrato.

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIA OTTEBACH VICENTE
Presidente da Câmara
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 008/2023
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR.
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 01.087.743/0001-03

CONTRATADO: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 10.540.117/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: pela manutenção, técnica e hospedagem do site Oficial da Câmara Municipal de Mirador com conteúdo dinâmico com os módulos constantes da proposta de orçamento que segue anexo ao processo para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador - Poder Legislativo com transparência e qualidade de janeiro a dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 pagos mensalmente até o último dia útil de cada mês, ocorrendo qualquer tipo de atrasos a partir da assinatura do contrato poderá ser pagos mais de uma parcela no mês a ser entregue e instalados de imediato ou através de acesso remoto ou ainda na sede da empresa e no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2023, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Discriminação
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2023 à 31/12/2023
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 008/2023.

MIRADOR - PARANÁ, 27 de fevereiro de 2023

MÁRCIA OTTEBACH VICENTE PAULO CEZAR CARDOSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR INGÁ DIGITAL LTDA
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo 008/2023
Contratante:- CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR
CNPJ nº 01.087.743/0001-03

Contratado: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 10.540.117/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: pela manutenção, técnica e hospedagem do site Oficial da Câmara Municipal de Mirador com conteúdo dinâmico com os módulos constantes da proposta de orçamento que segue anexo ao processo para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador - Poder Legislativo com transparência e qualidade de janeiro a dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 pagos mensalmente até o último dia útil de cada mês, ocorrendo qualquer tipo de atrasos a partir da assinatura do contrato poderá ser pagos mais de uma parcela no mês a ser entregue e instalados de imediato ou através de acesso remoto ou ainda na sede da empresa e no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2023, conforme estabelecido no contrato.

Prazo de Entrega: Entrega imediata
01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.600,00
fundamento :- artigo 24 inciso e II da lei nº. 8.666/93 e suas alterações

MIRADOR - PARANÁ, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA OTTEBACH VICENTE
Presidente da Câmara

ANTONIO FELIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 031/2023

SUMULA: EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a pedido, **DORALICE ALVES DE ABREU**, RG. Nº 5.450.835-2-SESP/PR e CPF: Nº. 062.401.529-78, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a partir 13 de Fevereiro de 2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 039/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO GOZADO	PERÍODO AQUISIC AD
LOREIVAL FRANCISCO DA SILVA	781	30	24/02/2023 A 22/04/2023	05/09/2021 A 04/09/2022
SERELCI CORREIRO DA SILVA SANTOS	659	30	01/03/2023 A 30/03/2023	08/01/2022 A 07/01/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 038/2023

SUMULA: Revoga Portaria nº. 037/2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº. 037/2023 na data de 13/02/2023.

Art. 2º. Revogam-se os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.